



SECRETARIA

PORTARIA Nº 499, DE 25 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2. XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar KEILA SOARES DE ARAÚJO LOPES, matrícula S026977, para substituir o Chefe da Seção de Apoio a Julgamentos, código FC-6, da Coordenadoria da Primeira Seção, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de JOÃO FELIPE ATAÍDE DA CUNHA RÊGO, matrícula S057090, objeto da Portaria STJ/GDG n. 455 de 3 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

ATO Nº 352, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 37, de 25/7/2017, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa;

considerando o constante do memorando nº 37, de 24/7/2017, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

Designar a servidora PATRICIA NASCIMENTO DE ARAUJO, código 41836, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 2.244, DE 24 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 016965/17-00.08 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Considerando os afastamentos da Dr.ª Maria Placidina de Azevedo Barbosa Araújo e do Dr. Sidnei Carlos Moura;

CONVOCAR, nos termos do Provimento nº 105/13, o Dr. MARCO AURÉLIO PETRA DE MELLO, matrícula 1007, Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, para assumir a titularidade da 2ª Auditoria da 1ª CJM, no período de 24 a 30 de julho de 2017.

JOSÉ COELHO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 334, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão antecipatória de tutela nos autos do Processo nº 0140158-43.2017.4.02.5101 e o que consta no Processo Administrativo nº JFRJ-PES-2014/00191, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, em cumprimento à decisão judicial de antecipação de tutela no feito em referência, Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), a MAISA MOREIRA DE SOUZA, na condição de companheira do ex-servidor ELTON MANOEL DE SÁ, Analista Judiciário, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República e no art. 217, inciso I, alínea "c", e 218, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, em sua redação original, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República e no art. 2º, inciso I e parágrafo único, em interpretação conjunta com o art. 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos financeiros para pagamento administrativo a partir de 29.06.2017, data da ciência da decisão judicial por este Tribunal.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 843, DE 18 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em

vista o que consta do Processo Administrativo nº 0017664-85.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, a servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, Registro Funcional nº 1919, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

Desa. Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 851, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0020708-15.2017.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 07 de junho de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe B, Padrão 9, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor TIAGO MARIANO DE ALMEIDA.

Desa. Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 516, DE 21 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004359-95.2017.4.04.8003, resolve:

I - DECLARAR VAGO, a partir de 13/07/2017, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, ocupado pela servidora ELIANE DEMETRIO OZELAME, localizada na Classe "A", Padrão 03, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Resolução 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0002621-23.2017.6.07.8100, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, a candidata ANA PAULA VIEIRA MARQUES, habilitada no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para o cargo efetivo de Analista Judiciário/Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em decorrência da aposentadoria de Leontina Soares da Silva, conforme Portaria-GP nº 8, de 02/02/2017, publicada no DOU de 03/04/2017. O cargo vago de Analista Judiciário/Área de Atividade Apoio Especializado/Especialidade Taquigrafia destinado à nomeação foi criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, transformado pela Resolução nº 7.749, de 1º/06/2017, para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA
PresidenteTRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 410, DE 25 DE JULHO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Antônio Henrique Antunes; SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Arlydia Gomes Astori; CARGO COMMISSIONADO: Coordenador de Sistemas Eleitorais - CJ.02; MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Viagem do titular; PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 27.07.17 a 28.07.17; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 411, DE 25 DE JULHO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) efetuar a designação automática do servidor MARCOS VENTUROT FERREIRA para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Secretário de Administração e Orçamento - CJ.03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/60, a partir da publicação deste ato; 2) tornar sem efeito o Ato nº 711, publicado no DOU2 em 16.10.2014.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 412, DE 25 DE JULHO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) efetuar a designação automática do servidor CLAUDIO GOMES CAPETINI para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Secretário de Administração e Orçamento - CJ.03, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/60, a partir da publicação deste ato; 2) tornar sem efeito o Ato nº 488, publicado no DOU2 em 24.07.2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS

ATOS DE 21 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 64 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação, publicada no "DOU" nº 118, Seção 2 - fl. 55, de 22/6/2017, do candidato TIAGO BASÍLIO DA CÂMARA GONÇALVES DE AZEVEDO, classificado em 12º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas na Secretaria deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão do termo de desistência temporária do concurso público apresentado neste Tribunal conforme documento PAD nº 143843/2017.

Nº 65 - NOMEAR o candidato RICARDO RESENDE COSTA, classificado em 14º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas na Secretaria deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei nº 7.645/87, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da aposentadoria de Maria Cândida Leal Ciriaco Braga, publicada em 20/03/2017.

Des. EDGARD PENNA AMORIM

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 23.448, de 22 de setembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral, e a Resolução nº 873, de 10 de novembro de 2011, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Fica dispensado da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 196ª Zona Eleitoral, de Novo Cruzeiro, o servidor ALAN MEDEIROS BETTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do documento nº 124682/2017, no PAD nº 1200689/2012.

Art. 2º Fica designada a servidora LUCIANA RIBEIRO DE MORAIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 196ª Zona Eleitoral, de Novo Cruzeiro, nos termos do documento nº 124682/2017, no PAD nº 1200689/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9/6/2017.

Des. EDGAR PENNA AMORIM

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 23.448, de 22 de setembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral, e as Resoluções nºs 873, de 10 de novembro de 2011, e 803, de 3 de dezembro de 2009, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, resolve:

Nº 189 - Art. 1º Fica dispensado da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 215ª Zona Eleitoral, de Pedro Leopoldo, PAULO DE SOUZA TRINDADE JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do documento nº 152.763/2017, no PAD nº 1513847/2015.